



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 464/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 437-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jefferson da Silva Pereira Júnior, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17.07.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada no servidor em 01.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jefferson da Silva Pereira Júnior, ocupante do cargo de Professor II, até 18.09.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.